



C.M.V.
Proc. Nº 821, 18
Fls. 01
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 244 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita **informações sobre a situação das árvores no entrono do campo do Castelo.**

Em resposta ao Requerimento n. 326/2017 de autoria deste Vereador, a Prefeitura informou que iniciara procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no rebaixamento de tocos oriundos da supressão de árvores e que, após, replantar novas espécies apropriadas ao local. Contudo, conforme constatado por este gabinete, até o momento as árvores não foram suprimidas e substituídas. Moradores do local estão enfrentando dificuldades porque as raízes destas árvores, por serem muito grandes, estão danificando a estrutura de suas casas, deixando-os receosos de acidentes mais graves. Diante do exposto, pergunta-se.

1. Houve a conclusão do procedimento licitatório e a efetivação da contratação? Em caso positivo, qual a empresa vencedora, o valor e o prazo para execução dos serviços.
2. Em caso negativo, qual a previsão da Prefeitura para iniciar novo procedimento licitatório e realizar os serviços de supressão e substituição das espécies arbóreas?
3. A Prefeitura tem conhecimento dos danos causados e que possam vir a ocorrer nas edificações vizinhas às árvores? Foram feitas vistorias no local? Em caso positivo,



C.M.V.
Proc. Nº 821, 18
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

enviar cópia dos respectivos relatórios.

4. Havendo substituição, quais são as espécies previstas para serem plantadas no local?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2018.

LUIZ MAYR NETO
Vereador